



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 608 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.150,00 (duzentos e vinte mil e cento e cinquenta reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 1º, da Lei nº 387, de 27 de setembro de 1995 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 março de 1964.**

## **DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.150,00 (duzentos e vinte mil e cento e cinquenta reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 1995.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

  
**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

  
**ELOIR ESTEVES**  
Secretário de Administração

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

0115

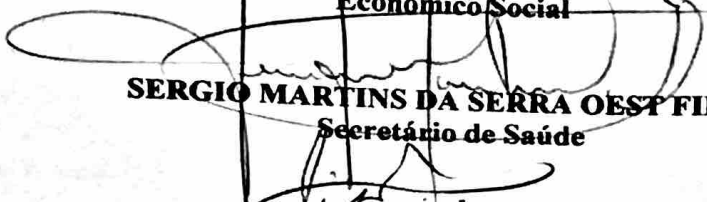
29/09/95 04




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

  
**ENI ESTEVES DA CUNHA**  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
**FRANCISCO CARLOS BRANCO**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento  
Econômico Social

  
**SERGIO MARTINS DA SERRA OEST FILHO**  
Secretário de Saúde

  
**CELSO RAMPINI DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Diretor do Departamento Autônomo  
de Água e Esgoto - DAAE



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**ANEXO AO DECRETO Nº 608E 28 DE SETEMBRO DE 1995.**

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.03070212.004	3111-00	-	8.000,00
2001.15824922.007	3113-00	-	450,00
2001.03070212.004	3132-00	-	2.000,00
<b>Secretaria de Administração</b>			
2002.03070212.006	3111-00	-	9.000,00
2002.15844922.010	3280-00	-	5.000,00
2002.03070212.006	3132-00	-	3.000,00
<b>Secretaria de Fazenda</b>			
2003.03080322.011	3111-00	-	9.000,00
2003.15824922.007	3113-00	-	1.000,00
2003.03080322.011	3132-00	-	1.500,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</b>			
2004.08421881.040	4110-00	10.020,00	-
2004.08421881.070	4110-00	17.535,00	-
2004.08421881.085	4110-00	15.030,00	-
2004.08462242.029	3132-00	10.000,00	-
2004.08462281.094	4110-00	8.515,00	-
2004.08814862.026	3132-00	7.900,00	-
2004.08421882.013	3111-00	-	50.000,00
2004.15824922.007	3113-00	-	5.000,00
2004.08421881.003	4110-00	-	14.000,00
<b>Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social</b>			
2005.04181121.007	3120-00	5.700,00	-
2005.04181121.009	4110-00	2.000,00	-
2005.04130212.019	3111-00	-	4.500,00
2005.15824922.007	3113-00	-	200,00
2005.04130212.019	3132-00	-	3.000,00
<b>Secretaria de Saúde</b>			
2006.13754282.021	3111-04	15.000,00	-
2006.13754282.024	4311-01	20.000,00	-
2006.13754282.021	3111-00	-	15.000,00
2006.13754282.021	3132-00	-	33.000,00
2006.13754282.024	3211-00	-	20.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas Urbanização e Transporte</b>			
2007.10603281.050	4110-00	6.850,00	-
2007.10603281.060	4110-00	5.000,00	-
2007.16885341.042	4110-00	7.100,00	-
2007.16885341.053	4110-00	7.100,00	-
2007.16885341.056	4110-00	7.100,00	-
2007.16885341.069	4110-00	5.325,00	-
2007.16885341.072	4110-00	4.260,00	-
2007.16885341.082	4110-00	10.000,00	-
2007.16885351.024	4110-00	5.000,00	-
2007.16915751.021	4110-00	3.435,00	-
2007.16915751.035	4110-00	9.280,00	-
2007.16915751.045	4110-00	33.000,00	-
2007.16070212.023	3120-00	-	7.500,00
2007.16070212.023	3132-00	-	16.000,00
2007.16070212.023	3111-00	-	5.000,00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE			
2008.13760212.025	4120-00	5.000,00	-
2008.13760212.025	3132-00	-	7.500,00
2008.15824922.007	3113-00	-	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>220.150,00</b>	<b>220.150,00</b>